

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA Subcomissão Especial para tratar de temas relacionados à pesquisa, desenvolvimento e uso de fármacos experimentais para tratamento de doenças graves ou raras – **Subfarma** 

## REQUERIMENTO $N^{\Omega}$ , DE 2017

(Da Subcomissão Especial para tratar de temas relacionados à pesquisa, desenvolvimento e uso de fármacos experimentais para tratamento de doenças graves ou raras – **Subfarma**)

Solicita o envio de REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO ao Sr. Ministro da Saúde a respeito da situação atual do tema "fosfoetanolamina", no que se refere às competências do órgão sanitário federal.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa., com base nos arts. 24, inciso V e §2º, 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno, combinados com o art. 50, §2º, da Constituição Federal, que, seja enviado Requerimento de Informação ao Sr. Ministro da Saúde, a fim de que sejam fornecidas as informações elencadas a seguir:

- Existência de algum produto registrado/notificado que contenha em sua formulação a substância fosfoetanolamina sintética. Em caso positivo, informar nome, fabricante, data de protocolo da solicitação/notificação e de registro, bula e outros dados relevantes;
- Existência de alguma solicitação de registro sanitário de produtos que contenham em sua formulação a substância fosfoetanolamina sintética. Em caso positivo, informar nome, fabricante, data de protocolo da solicitação/notificação, e outros dados relevantes;
- Dados completos (nome dos produtos importados, fabricantes, nome/CNPJ dos importadores,

quantidades, etc.) a respeito da importação de produtos que contenham a substância fosfoetanolamina sintética em sua composição;

- Dados (nome dos produtos importados, fabricantes, nome das pessoas, quantidades, etc.) a respeito da importação, por pessoa física, de produtos que contenham a substância fosfoetanolamina sintética em sua composição;
- 5. Dados a respeito de quais órgãos / entidades / empresas que estejam realizando pesquisas com a substância fosfoetanolamina; e
- 6. Qualquer outro aspecto, ou informação relevante sobre os questionamentos do tema objeto deste Requerimento de Informação.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A Comissão de Seguridade Social e Família – CSSF da Câmara dos Deputados, na sessão legislativa do corrente ano, recriou esta Subcomissão Especial para tratar exclusivamente dos temas relacionados à pesquisa, desenvolvimento e uso de fármacos experimentais para tratamento de doenças graves ou raras – Subfarma.

Nos dois anos pretéritos, a Subfarma (que, inicialmente, se apresentou na forma de um Grupo de Trabalho) tem acompanhado o tema "fosfoetanolamina", e o Relatório Final da Subcomissão de 2016 decidiu por manter esse acompanhamento na sessão legislativa de 2017.

Recentemente, houve divulgação, na imprensa nacional, de notícia a respeito da comercialização da substância como suplemento alimentar nos Estados Unidos e da intenção de que o mesmo fosse feito no Brasil. Diante disso, e dos objetivos desta Subcomissão Especial, consideramos essencial que tal informação possa ser verificada e acompanhada.

3

Pelo exposto, o presente Requerimento solicita ao colegiado da Comissão de Seguridade Social e Família o envio de **Requerimento de Informação** ao Sr. Ministro da Saúde, com o intuito de ouvir a autoridade sanitária federal a respeito da situação atual do tema "fosfoetanolamina" no que se refere às competências da citada entidade.

Essas as razões do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Deputado **Arlindo Chinaglia**Presidente